



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 139572023
(Vereador Jair do Povo)

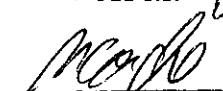
CÂMARA DE GURUPI

04 DEZ 2023

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO

TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2605	
DATA: 04 DEZ 2023	HORA: 09:30
	
Carimbo / Assinatura	

**Requer a Excelentíssima Secretária de
Infraestrutura o recapeamento asfáltico da
Rua H no Setor Jardim Tropical.**

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Secretária Juliana Passarin, solicitando o recapeamento asfáltico da Rua H no Setor Jardim Tropical.**

JUSTIFICATIVA


Matheus Monteiro
Vereador

Referida reivindicação é pertinente, visto que, é dever da gestão municipal oferecer uma pavimentação asfáltica de qualidade das vias urbanas para promoção do bem-estar da comunidade.

Sabendo-se que a saúde pública deve ser prioridade de qualquer administração pública municipal, o requerimento ora apresentado prima por priorizar esse problema e solucioná-lo, pois, os moradores sofrem com a poeira no verão e com a lama e os buracos no período chuvoso.

Considerando a necessidade de proporcionar a todos que residem nessa localidade, mais conforto, segurança e qualidade de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.


JAIR DO POVO
Vereador - PROS
JAIR DO POVO
Vereador-PROS